DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Atas de Sessões	4
Extrato	11
Editais	14
Seleção Programa Criança Alfabetizada	14
PODER LEGISLATIVO DE CABROBÓ	16
Licitações e Contratos	16
Homologação / Adjudicação	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó
CNPJ 10.113.710/0001-81
Praça José Caldas Cavalcanti
Telefone: (87) 3875-1632
Site: www.cabrobo.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó
CNPJ 11.411.964/0001-49
Av. João Pires da Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 007/2019-PMC

O Prefeito do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do julgamento do Convite nº 007/2019-PMC, que tem como objeto selecionar empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Materiais de Construção e Elétricos diversos destinados à Extensão de Rede de Iluminação Pública que serão instalados no Bairro Pedro Quirino, no Municipio de Cabrobó, conforme especificações constantes Anexo I, tudo de conformidade com características dispostas no edital, resolve HOMOLOGAR o resultado do Convite nº 007/2019-PMC e ADJUDICAR a proposta de preços da empresa AURELITA PEREIRA CARNEIRO DE BARROS-ME(1), inscrita no CNPJ sob o nº 27.280.715/0001-00, vencedora dos itens 01 a 13, objetos do certame, cujo valor global é de R$23.427,85 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Cabrobó (PE), 19 de junho de 2019.

_____

Marcilio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito do Município de Cabrobó

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2019, que tem como objeto selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de empreitada por preço unitário, com julgamento com base no menor valor global, para execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de uma quadra coberta, com vestiário, Padrão FNDE, na Comunidade Mãe Rosa, zona rural do Município de Cabrobó (PE) de conformidade com especificações, plantas, planilhas e quantitativos constantes no instrumento convocatório, resolve HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 001/2019 e ADJUDICAR a proposta de preços da empresa Esquadro Construções LTDA-ME, vencedora do certame, cujo valor global é de R$ 433.503,92 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos).

Cabrobó (PE), 08 de julho de 2019.

_____

Marcilio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito do Município de Cabrobó

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019-PMC
Cabrobó-PE, 02 de julho de 2019.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019-PMC; do tipo menor preço por item, que tem por objeto SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no seu instrumento convocatório, decidi pela adjudicação dos itens 01-A, 01-B e 02, objeto do certame, em relação à empresa vencedora AÇOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.537.181/0001-64, totalizando um valor global para a empresa de R$ 263.131,00 (duzentos e sessenta e três mil cento e trinta e um reais).

Marcílio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019-PMC

O Prefeito do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 015/2019-PMC que tem por objeto SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e conforme especificações constantes no seu instrumento convocatório, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 015/2019-PMC, que declarou vencedora a empresa AÇOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.537.181/0001-64, para os itens 01-A, 01-B e 02, objeto do certame, em face da mesma ter apresentado os menores preços para os aludidos itens, estes compatíveis com os praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento e tipo de licitação.

Cabrobó-PE, 02 de julho de 2019.

Marcílio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito do Município

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº 001/2019, que tem como objeto a contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para prestar serviços advocatícios para recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional, resolve HOMOLOGAR a Concorrência Pública nº 001/2019 e ADJUDICAR a proposta de preços da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº. 35.542.612/0001-90, vencedora do certame, cujo valor global é de R$0,08 (oito centavos) para cada real recuperado.

Cabrobó (PE), 08 de julho de 2019.

_____

Marcilio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito do Município de Cabrobó

Aviso de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019-FMS

O Município de Cabrobó, nos termos do Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 039/2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e da Portaria Municipal n° 022, de 05 de fevereiro de 2019, informa que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: Pregão Presencial – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – TIPO: Menor Preço por item – OBJETO: SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Valor Global estimado: R$ 404.466,00 (Quatrocentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis Reais). Recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços no dia 29 de julho de 2019, às 09h (nove horas). Local: Sala de Licitações do Município, sita à Rua 13 de maio, n.º 340 - térreo, Centro, Cabrobó/PE. Edital encontra-se disponível no endereço www.cabrobo.pe.gov.br – Contatos: Tel.: (87) 3875-1632 – e-mail: licitacabrobo@gmail.com. Cabrobó-PE, 10 de julho de 2019 - Thiago Lopes Quirino - Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019-FMS - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019-PMC;

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove) às 9h (nove horas) o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cabrobó, Sr Thiago Lopes Quirino, juntamente com o membro da equipe de apoio, Sr. Franklin Rodrigues de Luna e Adailson Pires da SIlva, reuniram-se na Sala de Licitações do Município, situada na Rua 13 de Maio, nº 340, Centro, Cabrobó-PE para, sob a coordenação do primeiro, proceder o a fase de lances e Habilitação, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019-FMS, do tipo "menor preço por item", objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PSF JOÃO CAPISTRANO DOS SANTOS e PSF DEOCLECIO PIRES DA SILVA, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE Nº 10907.425000/117004 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 30320005, COM ENTREGA IMEDIATA, conforme especificações constantes no seu instrumento convocatório. O aviso deste Processo Licitatório foi publicado no "Diário Oficial do Município de Cabrobó, "Diário Oficial da União", no "Quadro mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cabrobó" assim como no site do município www.cabrobo.pe.gov.br. Compareceram para participação as Empresas: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP(2), CNPJ nº 15.659.814/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Romualdo Xavier Pontes, inscrito no CPF sob o nº 109.106.724-40; IBI LIFE MEDICAL LTDA-EIRELI(4), CNPJ nº 10.493.078/0001-49, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Fabio José de Sena, inscrito no CPF sob o nº 010.350.214-98; LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA-EPP(5), CNPJ nº 07.865.568/0001-14, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Pedro Eugenio Almeida Nóbrega Silva, inscrito no CPF sob o nº 065.095.745-86; PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA (6), CNPJ nº 44.239.382/0001-86, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Carlos Mauricio Vieira Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 346.038.674-68; SOARES E VIERA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME (7), CNPJ nº 97.532.879/0001-54, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Carlos Junio de Lima Moraes, inscrito no CPF sob o nº 046.308.514-02; TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME (8), CNPJ nº 24.237.168/0001-83, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Filipe Andre de M. Carneiro da Cunha Junior, inscrito no CPF sob o nº 098.614.764-82. As empresas BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA(1), CNPJ nº 20.273.404/0001-63 e CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME(3), CNPJ nº 09.632.818/0001-00, não enviaram representantes para participação desta sessão, entretanto seus envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação serão considerados. Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro informou aos presentes sobre o recebimento do Parecer Técnico elaborado pela Empresa Brasileira de Tecnologia em Saúde – EBTS, assinado por seu Responsável Técnico, o Sr. Carlos Henrique Silva Melo, inscrito no CREA-PE sob o nº 40568D, cujo mesmo foi acolhido em sua inteireza pelo Pregoeiro e, por consequência, passa a fazer parte integrante desta Ata como se aqui transcrito estivesse, onde foram entregues cópias a cada um dos representantes das empresas presentes. Em seguida procedeu o Pregoeiro e Equipe de Apoio com a etapa de Lances, considerando que na sessão anterior já haviam sido abertos e conferidos as propostas de todos as empresas licitantes. Logo em seguida o Pregoeiro deu inicio a fase de negociação direta com as empresas e solicitou das mesmas a oferta de novos valores para os itens por elas cotados, cujos mesmos encontram-se inscritos no MAPA DE LANCES, que vai anexo ao procedimento, fazendo parte integrante desta ata, como se aqui estivesse transcrita. Em seguida o pregoeiro passou para abertura do Envelope de nº 02, relativo aos documentos de HABILITAÇÃO das empresas licitantes vencedoras e foi constatado mediante consulta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

que: a Certidão negativa de Débitos Fiscais apresentada pela empresa (6), apesar de estar em plena validade, foi impossibilitada de verificar sua autenticidade no site da Secretaria da Fazenda por apresentar irregularidades junto ao Fisco Estadual. O representante da empresa solicitou então prazo de 05 (cinco) dias para regularização da situação. Por se tratar de documento de Habilitação Fiscal e por a mesma estar enquadrada como ME/MEI/EPP, de acordo a Lei Complementar 123/06 alteradas pela Lei 128/08 e 147/2014, o Pregoeiro então optou por conceder o referido prazo. Quanto as demais empresas, foi constatado que as mesmas apresentaram toda a documentação exigida no edital, motivo pelo qual foram declaradas HABILITADAS. RECURSO: A empresa CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP manifesta intenção de recurso referentes ao item 22, cujo mesmo foi vencido pela empresa PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, e também oferecido pela empresa SOARES E VIERA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, alegando que os mesmos não atendem às especificações constantes no Edital, em relação à capacidade do referido equipamento. Foi concedido o prazo de 02 (dois) dias uteis para que as empresas apresentem suas respectivas propostas de preços contendo os valores finais acordados. Nada mais havendo a declarar, o Pregoeiro encerrou a presente sessão às 11:04 (onze horas e seis minutos) e determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas licitantes presentes.

THIAGO LOPES QUIRINO

Pregoeiro

Franklin Rodrigues de Luna

Membro da Equipe de apoio

Adailson Pires da Silva

Membro da Equipe de apoio

LICITANTES

CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP(2) 4

Romualdo Xavier Pontes

IBI LIFE MEDICAL LTDA-EIRELI(4),

Fabio José de Sena

LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA-EPP(5),

Pedro Eugenio Almeida Nóbrega Silva,

PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA (6),

Carlos Mauricio Vieira Barbosa,

SOARES E VIERA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME (7),

Carlos Junio de Lima Moraes

TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME(8)

Filipe Andre de M. Carneiro da Cunha Junior

ATA DA REUNIÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES E POSTERIOR HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2019-FMS - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019-PMC;

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove) às 9h (nove horas) o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cabrobó, Sr Thiago Lopes Quirino, juntamente com o membro da equipe de apoio, Sr. Franklin Rodrigues de Luna, reuniram-se na Sala de Licitações do Município, situada na Rua 13 de Maio, nº 340, Centro, Cabrobó-PE para, sob a coordenação do primeiro, proceder o credenciamento das empresas, receber e abrir envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019-FMS, do tipo “menor preço por item”, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PSF CACILDA BRANDAO CAVALCANTE e PSF MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE Nº 10907.425000/117008 – EMENDAS PARLAMENTARES NºS 37820002, 30320005 E 38080004, COM ENTREGA IMEDIATA, conforme especificações constantes no seu instrumento convocatório. O aviso deste Processo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Licitatório foi publicado no "Diário Oficial do Município de Cabrobó, "Diário Oficial da União", no "Quadro mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cabrobó" assim como no site do município www.cabrobo.pe.gov.br. Compareceram para participação as Empresas: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP(2), CNPJ nº 15.659.814/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Romualdo Xavier Pontes, inscrito no CPF sob o nº 109.106.724-40; CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME(3), CNPJ nº 09.632.818/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Samuel Grangeiro Feitosa Alencar, inscrito no CPF sob o nº 670.973.753-53; IBI LIFE MEDICAL LTDA-EIRELI(4), CNPJ nº 10.493.078/0001-49, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Fabio José de Sena, inscrito no CPF sob o nº 010.350.214-98; SOARES E VIERA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME (6), CNPJ nº 97.532.879/0001-54, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Carlos Junio de Lima Moraes, inscrito no CPF sob o nº 046.308.514-02; TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME (7), CNPJ nº 24.237.168/0001-83, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Filipe Andre de M. Carneiro da Cunha Junior, inscrito no CPF sob o nº 098.614.764-82. As empresas BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA(1), CNPJ nº 20.273.404/0001-63 e LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA-EPP(5), CNPJ nº 07.865.568/0001-14, não enviaram representantes para participação desta sessão, entretanto seus envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação serão considerados. Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro informou aos presentes sobre o recebimento do Parecer Técnico elaborado pela Empresa Brasileira de Tecnologia em Saúde – EBTS, assinado por seu Responsável Técnico, o Sr. Carlos Henrique Silva Melo, inscrito no CREA-PE sob o nº 40568D, cujo mesmo foi acolhido em sua inteireza pelo Pregoeiro e, por consequência, passa a fazer parte integrante desta Ata como se aqui transcrito estivesse, onde foram entregues cópias a cada um dos representantes das empresas presentes. Em seguida procedeu o Pregoeiro e Equipe de Apoio com a etapa de Lances, considerando que na sessão anterior já haviam sido abertos e conferidos as propostas de todos as empresas licitantes. Logo em seguida o Pregoeiro deu inicio a fase de negociação direta com as empresas e solicitou das mesmas a oferta de novos valores para os itens por elas cotados, cujos mesmos encontram-se inscritos no MAPA DE LANCES, que vai anexo ao procedimento, fazendo parte integrante desta ata, como se aqui estivesse transcrita. Em seguida o pregoeiro passou para abertura do Envelope de nº 02, relativo aos documentos de HABILITAÇÃO das empresas licitantes vencedoras e foi constatado mediante consulta que: a Certidão negativa de Débitos Fiscais apresentada pela empresa (6), apesar de estar em plena validade, foi impossibilitada de verificar sua autenticidade no site da Secretaria da Fazenda por apresentar irregularidades junto ao Fisco Estadual. O representante da empresa solicitou então prazo de 05 (cinco) dias para regularização da situação. Por se tratar de documento de Habilitação Fiscal e por a mesma estar enquadrada como ME/MEI/EPP, de acordo a Lei Complementar 123/06 alteradas pela Lei 128/08 e 147/2014, o Pregoeiro então optou por conceder o referido prazo. Quanto as demais empresas, foi constatado que as mesmas apresentaram toda a documentação exigida no edital, motivo pelo qual foram declaradas HABILITADAS. Foi concedido o prazo de 02 (dois) dias uteis para que as empresas apresentem suas respectivas propostas de preços contendo os valores finais acordados. Nada mais havendo a declarar, o Pregoeiro encerrou a presente sessão às 18:06 (dezoito horas e seis minutos) e determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas licitantes presentes.

THIAGO LOPES QUIRINO

Pregoeiro

Franklin Rodrigues de Luna

Membro da Equipe de apoio

LICITANTES

CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP(2)

Romualdo Xavier Pontes

CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME(3)

Samuel Grangeiro Feitosa Alencar

IBI LIFE MEDICAL LTDA-EIRELI(4),

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Fabio José de Sena

SOARES E VIERA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME (6),

Carlos Junio de Lima Moraes

TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME(8),

Filipe Andre de M. Carneiro da Cunha Junior

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVAS À TOMADA DE PREÇOS n.° 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N.° 035/2019-PMC.

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019, às 08h (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cabrobó/PE, reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder ao recebimento e à abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços relativas à TOMADA DE PREÇOS n.° 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N.° 035/2018-PMC, cujo objeto é selecionar empresa de engenharia, com proposta mais vantajosa pelo menor preço global, para execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de uma quadra coberta, com vestiário, Padrão FNDE, na Comunidade Mãe Rosa, zona rural do Município de Cabrobó (PE), de conformidade com especificações, plantas, planilhas e quantitativos constantes no instrumento convocatório. Aberta a reunião, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, foram recepcionados os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços da empresa: Esquadro Construções LTDA-ME, CNPJ nº 05.005.716/0001-03, única empresa presente para participação no certame, que se fez representar por seu proprietário, devidamente credenciado, o Sr. Radaméas Novaes Barros, portador do CPF nº 025.638.684-67. Em seguida, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos, oportunizando aos presentes que procedessem na mesma conferência, pondo seus vistos.

Aberta a reunião, a CPL procedeu com a análise da documentação apresenta pelo participante, tendo verificado de início a empresa comprovou ser Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto em Lei.

Após, a CPL passou à abertura do envelope relativo aos documentos de habilitação e, após minuciosa conferência, foi constatado que a documentação apresentada atende a todas as exigencias do edital. Dessa forma, a empresa foi declarada HABILITADA.

Em seguida, a CPL procedeu com a conferência da integridade do envelope de proposta de preços da participante habilitada, qual seja, Esquadro Construções LTDA-ME, tendo constatado que o mesmo estava devidamente lacrado e rubricado nos fechos por todos os presentes.

Após, a CPL passou à abertura dos envelopes relativo às propostas de preços dos licitante habilitado, cujos valores seguem abaixo discriminados:

LICITANTE	PREÇO OFERTADO
ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R$ 433.503,92 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos)

Analisando a proposta, foi constatado pela CPL que a mesmas se encontra de conformidade com o exigido pelo Edital, inclusive quanto aos seus preços ofertados, os quais estão compatíveis com os que praticados pelo mercado.

Deste modo, por ter sido o menor preço global o critério de julgamento, a CPL declarou o licitante ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, vencedor do certame por ter apresentado proposta no importe R$ 433.503,92 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos).

Assim sendo, nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada e rubricada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi declarada encerrada a presente reunião, às 08:57 (oito horas e cinquenta e sete minutos), tendo sido na oportunidade lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

CPL:

THIAGO LOPES QUIRINO

Presidente

FRANKLIN RODIGUES DE LUNA

Membro

ADAILSON PIRES DA SILVA

Membro

LICITANTE:

ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Radaméas Novaes Barros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO - ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA CONCORRENCIA Nº 001 /2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021 /2019-PMC.

Às 13:00 (treze) horas do dia 04 (quatro) de julho do corrente ano de dois mil e dezenove, foi realizada a reunião na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Cabrobó, Estado de Pernambuco, para realizar a abertura de envelopes contendo os documentos de proposta técnica e preço da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº. 35.542.612/0001-90, com sede à Rua Engenheiro Oscar Ferreira nº. 47 – Casa Forte, Recife – PE, única habilitada na Concorrência nº 001 /2019, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando à recuperação de créditos do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno, em período integral ou parcial, conforme se enquadre este Município como credor, conforme as especificações do Anexo I, descrição dos serviços. Aberta a sessão, verificou-se que apesar das notificações de estilo realizadas, não houve qualquer recurso contra o julgamento referente aos documentos de habilitação apresentados pelos interessados. Assim, a CPL deu continuidade aos procedimentos administrativos, realizando a abertura dos demais envelopes do único participante habilitado, qual seja, MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº. 35.542.612/0001-90. Dando continuidade, passou-se para a análise do envelope nº 02 - Proposta Técnica, tendo apurado a seguinte pontuação:

No Item 6.2, referente à EXPERIÊNCIA NA ÁREA JURÍDICA da empresa, relativo ao seu quadro funcional responsável pela execução do objeto, apresentou 06 profissionais, sendo que 03 com mais de 20 (quatro) anos de atuação, 02 profissionais com mais de 02 anos de atuação e 01 profissional com experiência com mais de 06 anos de atuação, perfazendo o total de 50 PONTOS.

No Item 6.3, referente à ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO da empresa, apresentou 02 documentos, todos eles comprovando conclusão de aperfeiçoamento em Pós-Graduação/Especialização, perfazendo o total de 20 PONTOS.

No Item 6.4, referente às AÇÕES JUDICIAIS de natureza da matéria objeto desta licitação, na 1ª, 2ª e 3ª Instância, alcançou, respectivamente, 20, 20 e 20 pontos, perfazendo o total de 1000 PONTOS.

No item 6.5, referente à EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PRESENTE OBJETO, apresentou 20 documentos, perfazendo o total de 1000 PONTOS.

No item 6.6, referente à EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÕES DE TÍTULOS JUDICIAIS COLETIVAMENTE OBTIDOS POR ATUAÇÃO DO LICITANTE, apresentou 100 certidões informativas retiradas nos sítios dos Tribunais, comprovando o número de ações de execuções de títulos coletivos obtidos por atuação patronal do escritório, em matéria idêntica à presente., perfazendo o total de 1000 PONTOS.

No item 6.7, referente à EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÕES (COM ÊXITO EM SEGUNDA INSTÂNCIA) DE TÍTULOS JUDICIAIS COLETIVAMENTE OBTIDOS POR ATUAÇÃO DO LICITANTE OU DE PATRONO DIVERSO, apresentou 100 certidões informativas retiradas nos sítios dos Tribunais, comprovando o número de ações com êxito em segunda instância de execuções de títulos coletivos obtidos por atuação patronal do licitante ou por patrono diverso, em matéria idêntica à presente., perfazendo o total de 1000 PONTOS. Assim, a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS alcançou o somatório de 4070 PONTOS, referentes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

ao Fator Técnica – FT, expressamente significativos e suficientes para a comprovação de capacidade técnica para a execução do objeto supracitado. Ato contínuo, passou o Presidente da CPL à análise do envelope nº 03 contendo a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa participante, cujo Valor Global foi de R$0,08 (oito centavos) para cada real recuperado, para todos os itens de ambos os Lotes. Por fim, foi constatado que a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS encontrava-se em plena conformidade com o Edital, tendo sido acrescida à Técnica, referente ao Fator Preço – FP, o equivalente a 1240 PONTOS, consoante previsto no subitem 7.1.3. do edital supracitado, alcançando o somatório geral de 5.310 PONTOS, conforme previsto no mesmo instrumento convocatório. Nada mais tendo sido tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Franklin Rodrigues de Luna, membro da CPL, digitei esta ata que vai assinada por mim, demais membros e licitante presentes.

_____

THIAGO LOPES QUIRINO

Presidente da CPL

Franklin Rodrigues de Luna

Membro

Adailson Pires da Silva

Membro

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CABROBÓ, PARA HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019-PMC - CONVITE Nº 007/2019-PMC.

Às 9h (nove horas) do dia 17 (dezessete) de junho do corrente ano de 2019, foi realizada reunião na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cabrobó, Estado de Pernambuco, para proceder com o julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços relativos ao Convite nº 007/2019-PMC, que tem como objeto selecionar empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Materiais de Construção e Elétricos diversos destinados à Extensão de Rede de Iluminação Pública que serão instalados no Bairro Pedro Quirino, no Municipio de Cabrobó, conforme especificações constantes Anexo I, tudo de conformidade com características dispostas no edital. Foram devidamente convidados para participação no presente certame licitatório os seguintes licitantes: AURELITA PEREIRA CARNEIRO DE BARROS-ME(1), inscrita no CNPJ sob o nº 27.280.715/0001-00; MARIA ELZA B ALVES-ME(2), inscrito no CNPJ sob o nº 32.115.467/0001-73; MICAL EWILIN DE BARROS BARBOSA-MEI(3), inscrito no CNPJ sob o nº 27.475.700/0001-99 e; SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (4) inscrito no CNPJ sob o nº 08.932.280/0001-88. Iniciada a reunião, foi constatado que nenhuma empresa se fez presente através de representante legal para participação desta sessão. Ato contínuo procedeu com a análise de solicitação de prazo recursal apresentado pela empresa (1), anteriormente declarada INABILITADA por não descumprimento ao item 5.3-G do instrumento convocatório. A empresa fez chegar a referida certidão anexada à Solicitação de prazo recursal, a qual após análise no site da SEFAZ-PE, foi constatado que a mesma apresenta de fato regularidade fiscal perante o Estado de Pernambuco. Dessa forma, o Presidente passa a declarar a mesma HABILITADA. Passada a fase de habilitação foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas. Os preços apresentados foram lidos em voz alta e transcritos para o mapa de apuração anexo, que passa a fazer parte desta ata como se aqui transcrito fosse. Analisadas as propostas, foi declarada vencedora a empresa AURELITA PEREIRA CARNEIRO DE BARROS-ME (1), por apresentar os Menores Preços Unitários para cada item, conforme Mapa de Apuração em anexo. Nada mais havendo para deliberar ou julgar, o Presidente encerrou a reunião às 10h37min (dez horas e trinta e sete minutos), e determinou que fosse lavrada a presente ata que foi ao final assinada pelos membros da CPL presentes

THIAGO LOPES QUIRINO

Presidente

FRANKLIN RODRIGUES DE LUNA

Membro

ADAILSON PIRES DA SILVA

Membro

CABROBÓ GOVERNO MUNICIPAL
Uma cidade para as pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE APURAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019-PMC - CONVITE Nº 007/2019-PMC.

LICITANTES				VALOR DE REFERENCIA		AURELITA PEREIRA CARNEIRO DE BARROS-ME		MARIA ELZA B ALVES-ME		MICAL EWILIN DE BARROS BARBOSA-MEI		SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO (R$)		PREÇO (R$)		PREÇO (R$)		PREÇO (R$)		PREÇO (R$)	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	Postes de Concreto tipo Duplo T 200/9	Unid.	8	**690,00**	**5.520,00**	685,00	**5.480,00**	713,00	**5.704,00**	800,00	**6.400,00**	**703,00**	**5.624,00**
2	Postes de Concreto tipo Duplo T 400/9	Unid.	3	**1.150,00**	**3.450,00**	1.140,00	**3.420,00**	1.165,00	**3.495,00**	1.450,00	**4.350,00**	**1.162,00**	**3.486,00**
3	Olhal Galvanizado	Unid.	6	**24,00**	**144,00**	24,00	**144,00**	26,90	**161,40**	30,00	**180,00**	**29,00**	**174,00**
4	Manilha Galvanizado	Unid.	6	**25,00**	**150,00**	24,50	**147,00**	29,90	**179,40**	35,00	**210,00**	**31,00**	**186,00**
5	Armação de 1 Estribo	Unid.	7	**30,00**	**210,00**	29,95	**209,65**	34,00	**238,00**	40,00	**280,00**	**34,00**	**238,00**
6	Cabo Multiplexado de 4 x 35mm²	Mts	420	**30,00**	**12.600,00**	29,00	**12.180,00**	34,00	**14.280,00**	35,00	**14.700,00**	**30,00**	**12.600,00**
7	Alça de Distribuição de 35mm	Unid.	6	**16,00**	**96,00**	15,50	**93,00**	18,00	**108,00**	20,00	**120,00**	**18,00**	**108,00**
8	Laço Preformado de 35mm	Unid.	7	**16,00**	**112,00**	16,00	**112,00**	18,00	**126,00**	20,00	**140,00**	**19,00**	**133,00**
9	Conector Perfurante de 25 x 70mm²	Unid.	20	**14,00**	**280,00**	13,50	**270,00**	19,00	**380,00**	20,00	**400,00**	**16,00**	**320,00**
10	Fita Isolante de Alta Tensão	Unid,	6	**34,00**	**204,00**	33,00	**198,00**	36,00	**216,00**	40,00	**240,00**	**39,00**	**234,00**
11	Fita Isolante de Baixa Tensão	Unid.	5	**12,00**	**60,00**	11,80	**59,00**	17,00	**85,00**	20,00	**100,00**	**15,00**	**75,00**
12	Aterramento de Baixa Tensão	Unid.	6	**150,00**	**900,00**	149,70	**898,20**	159,00	**954,00**	190,00	**1.140,00**	**158,00**	**948,00**
13	Parafuso Cabeça Qd. De 5/8 x 10 c/Arruela	Unid.	14	**16,00**	**224,00**	15,50	**217,00**	19,00	**266,00**	22,00	**308,00**	**19,00**	**266,00**
	VALOR TOTAL DE CADA EMPRESA				**23.950,00**		**23.427,85**		**26.192,80**		**28.568,00**		**24.392,00**

ATA DE REUNIÃO PARA HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONVITE Nº 007/2019-PMC -

Página 3 de 3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ
Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
- CONTRATO N° 021/ 2019-PMC -

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO**
Contratado: **JOSINALDO DE SOUZA SANTOS ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.863.706/0001-63**
Modalidade: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019-PMC – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019-PMC**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE FILMAGENS, PRODUÇÃO DE 08(OITO) VÍDEOS PUBLICITÁRIOS INSTITUCIONAIS E 08 (OITO) SPOTS PARA RÁDIO ACERCA DE DIVERSAS AÇÕES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**
Valor Global Estimado: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**
Data de Assinatura: **07/06/2019**
Prazo de Vigência: **90 (noventa) dias.**

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
- CONTRATO N° 022/ 2019-PMC -

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO**
Contratado: **MARIA ELZA B ALVES-ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o N.º 32.115.467/0001-73**
Modalidade: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019-PMC – CARTA CONVITE Nº 006/2019-PMC**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS – DCN'S PARA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, AFIM DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO TERMO DE COMPROMISSO PAR/ FNDE Nº 201405788, COM DURAÇÃO DE 02 (DOIS) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRERSSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Valor Global Estimado: **R$71.396,00 (setenta e um mil trezentos e noventa e seis reais)**
Data de Assinatura: **10/06/2019**
Prazo de Vigência: **90 (noventa) dias.**

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
- CONTRATO N° 023/ 2019-PMC -

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO**
Contratado: **J.I. BARROS EIRELI-EPP, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o N.º 10.679.439/0001-46**
Modalidade: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019-PMC – CARTA CONVITE Nº 008/2019-PMC**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DO TIPO PALCO PROFISSIONAL, SOM E ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, COM FORNECIMENTO DOS MESMOS, PARA OS FESTEJOS DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO A SER REALIZADOS NO DIA 23 DE JUNHO DE 2019, NO PÁTIO DE EVENTOS DA CIDADE DE CABROBÓ, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DA MULHER, CULTURA E ESPORTES.**
Valor Global Estimado: **R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)**
Data de Assinatura: **19/06/2019**
Prazo de Vigência: **60 (sessenta) dias.**

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
- CONTRATO N° 024/ 2019-PMC -

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO**
Contratado: **VALDEIR FERREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no** CREA sob o nº **PE052207** e no CPF sob o nº **078.636.644-38**
Modalidade: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019-PMC – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019-PMC**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, COM ELABORAÇÃO DE ROTAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO TC Nº 06/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Valor Global Estimado: **R$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais).**
Data de Assinatura: **19/06/2019**
Prazo de Vigência: **90 (noventa) dias.**

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
- CONTRATO N° 025/ 2019-PMC -

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO**
Contratado: **AURELITA PEREIRA CARNEIRO DE BARROS-ME,, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 27.280.715/0001-00**
Modalidade: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019-PMC – CARTA CONVITE Nº 007/2019-PMC**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS DIVERSOS DESTINADOS À EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE SERÃO INSTALADOS NO BAIRRO PEDRO QUIRINO, NO MUNICIPIO DE CABROBÓ, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.**
Valor Global Estimado: **R$23.427,85 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)**
Data de Assinatura: **19/06/2019**
Prazo de Vigência: **12 (doze) meses.**

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
- CONTRATO N° 026/ 2019-PMC -

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO**
Contratado: **ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 05.005.716/0001-03**
Modalidade: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019-PMC – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE, NA COMUNIDADE MÃE ROSA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ (PE), CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Valor Global Estimado: **R$ 433.503,92 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos)**
Data de Assinatura: **08/07/2019**
Prazo de Vigência: **120 (cento e vinte) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço.**

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
- CONTRATO N° 027/ 2019-PMC -

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO**
Contratado: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 35.542.612/0001-90**
Modalidade: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019-PMC – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2019**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO EXTINTO FUNDEF QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO, EM PERÍODO INTEGRAL OU PARCIAL, CONFORME SE ENQUADRE ESTE MUNICÍPIO COMO CREDOR, INCLUSIVE COM A EVENTUAL ASSUNÇÃO DE AÇÃO EM CURSO, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Valor Global Estimado: **R$ 0,08 (oito centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado.**
Data de Assinatura: **08/07/2019**
Prazo de Vigência: **12 (doze) meses.**

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ 2019-PMC
ORIUNDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-PMC

Parte: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO**.
Empresa: **JOSÉ BARBOSA LEAL FILHO**, inscrita sob o CNPJ nº **00.597.744/0001-35** neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **José Barbosa Leal Filho,** Brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade emitida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco sob o nº **2.458.288** e inscrito no CPF sob o nº **388.171.874-53**,
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para **futura (s) e eventual (ais) contratação (ões) de empresa para o fornecimento de recargas de Gás de Cozinha tipo "GLP" de 13kg, destinados à manutenção das atividades das Unidades Municipais de Ensino, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses**.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura em 01/07/2019, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-PMC**
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
- 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/ 2015-PMC -

Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo para Prestação dos Serviços, por parte do CONTRATANTE, na realização do acompanhamento e a fiscalização de obras e serviços de engenharia no Município de Cabrobó, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Pregão Presencial nº 002/2015..
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE
Contratado: ANTONIO FERRAZ JÚNIOR, CPF nº 377.376.274-72.
Prazo: 12 (doze) meses
Vigência atual do contrato: até 06 de junho de 2020
Cabrobó (PE), 06/06/2019.
Marcilio Rodrigues Cavalcanti – Prefeito do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/ 2017-PMC -

Objeto do Aditamento: Reequilíbrio Econômico Financeiro onde a empresa comprova repactuação salarial em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2018/2018, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Pública, atendendo as necessidades no Município de Cabrobó, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE
Contratado: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: **09.528.940/0001-22**.
Objeto: Através de requerimento efetuado pela empresa supracitada, visando buscar equilíbrio econômico-financeiro, justificado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, em seu Capitulo VIII, Art. 17, e ainda pela Lei Federal 8.666/93, em seu inciso II do caput do art. 65; considerando o teor da Decisão nº 1563/2004 do Tribunal de Contas da União; considerando que, em seu requerimento, a empresa comprova repactuação salarial em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2018/2018 e; considerando teor do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, bem como Parecer Técnico emitido pela Assessoria Contábil deste Município, ambos anexados aos autos do Processo supracitado, fica então aditado o Valor Global do contrato, constante em sua Cláusula Décima, que originalmente era de **R$2.275.091,84 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil noventa e um reais e oitenta e quatro centavos),** passa a ser de **R$2.296.246,52 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**
Cabrobó (PE), 19/06/2019.
Marcilio Rodrigues Cavalcanti – Prefeito do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/ 2017-PMC -

Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo para locação, por parte do CONTRATANTE, do(s) veículo(s) disposto(s) no(s) item(ns) 01 e 02 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão (Presencial) nº 028/2017-PMC, nos exatos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, para divulgação de avisos e de informes da Prefeitura Municipal de Cabrobó e de suas Secretarias, com pagamento com base no valor da hora de divulgação de avisos e informes efetivamente executada, pelo período de 12 (doze) meses.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE
Contratado: LUIZ CARLOS FERREIRA LEITE DA SILVA MEI, CNPJ Nº 27.670.619/0001-60.
Prazo: 12 (doze) meses
Vigência atual do contrato: até 27 de junho de 2020
Cabrobó (PE), 27/06/2019.
Marcilio Rodrigues Cavalcanti – Prefeito do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/ 2017-PMC -

Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para prestar os serviços de tratamento de resíduos sólidos hospitalar, de acordo com a Resolução CONAMA 358/05 e ANVISA 306/04, para o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO
Contratado: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 11.863.530/0001-80.
Prazo: 12 (doze) meses
Vigência atual do contrato: até 26 de março de 2020
Cabrobó(PE), 26/03/2019. Clodovaldo Gomes de Carvalho Silva – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA ANALISE DOS CURRÍCULOS – 1ª ETAPA

EDITAL Nº 001/2019
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

CARGO:
1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Ordem	Candidato	Critério	Pontuação Obtida por critério	Pontuação Total
1	Elisângela Nascimento de Souza	Análise do Currículo	15	25
		Declaração de tempo de experiências	10	
2.	Maria Neide Josefa da Silva	Análise do Currículo	10	20
		Declaração de tempo de experiências	10	

CARGO:
2. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Ordem	Candidato	Critério	Pontuação Obtida por critério	Pontuação Total
1	Maria das Dores da Cruz Delfino	Análise do Currículo	12	22
		Declaração de tempo de experiências	10	
2	Luana Vanessa de Araújo Melquíades	Análise do Currículo	10	13
		Declaração de tempo de experiências	03	

CARGO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (Pré-escola)

Ordem	Candidato	Critério	Pontuação Obtida por critério	Pontuação Total
1	Fredielma dos Santos Vieira	Análise do Currículo	10	16
		Declaração de tempo de experiências	06	

Comissão da Seleção

Cabrobó – PE, 09 de julho de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

PODER LEGISLATIVO DE CABROBÓ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ – PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cabrobó/PE, torno público o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 001/2019, Tomada de Preços nº 001/2019, objetivando a contratação de serviços de assessoria jurídica da Câmara Municipal de Cabrobó, Estado de Pernambuco, em favor da Empresa João Lindolfo Gomes de Andrade Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ 33.256.086/0001-77, no valor de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cabrobó/PE, situada na Avenida João Pires da Silva, nº 701, Bairro Centro, Município de Cabrobó, Estado de Pernambuco, CEP: 56.180-000; E-mail: cvcabrobo@hotmail.com; Fone: (87) 3875-1374.

Cabrobó 09 de Julho de 2019.

Lígia Bezerra dos Santos

Presidente da CPL